



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.822 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DE LUIZ ANTÔNIO, NO BIÊNIO DE 2025 / 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA** de Luiz Antônio-SP, no biênio de 2025 / 2026, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Renata Paulino

Suplente: Odair Ferreira

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

Titular: Thiago Cesar Pedrosa

Suplente: Francisco Carlos Garcia

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Amilton Donizeti Pazzotti

Suplente: Vinícius Pedrucci Pazzotti

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: Edson Antônio Polo

Suplente: Luiz Roberto Luciano

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA OU MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Thiago Rocha Miranda

Suplente: Giovanni Ramos Oliveira

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

Titular: Marcus Paulo Machado

Suplente: Dejair Pereira Mantovani

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CIVIL

Titular: William Francisco Alves

Suplente: Marcelino Aparecido Alves Ferreira

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO

Titular: Milton Nascimento

Suplente: Maria Lúcia de Souza



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal “Ilydio Pedrosa”

Art. 2º Respectivas nomeações são de natureza pública relevante, não ensejando vínculos empregatícios e não gerando quaisquer direitos a remuneração.

Art. 3º A composição do presente Conselho tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal